



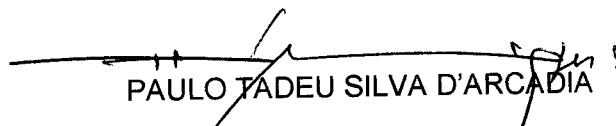
# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

DECRETO Nº 7.879 /

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a solicitação contida no MI. nº 850/2004-ADM/VFC, resolve referendar os atos praticados pela servidora **INDIANARA CÁSSIA DA SILVA JUNQUEIRA** em substituição a Administradora do PROMAE (Supervisor II), durante suas férias, no período de 20 de setembro de 2004 a 09 de outubro de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 20 DE OUTUBRO DE 2004.

  
PAULO TÁDEU SILVA D'ARCADIA  
Prefeito Municipal

  
DIVINO PEREIRA DO LAGO  
Secretário Municipal do Governo